



L I D O  
Em. 14/12/11  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado A( )

IND 4052 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à: **INDICAÇÃO Nº 1**  
(Do Deputado AGACIEL MAIA)

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDIA  
 CDESCTMAT

Em. 15/12/11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes, a inclusão de esportes não olímpicos no Programa Bolsa Atleta.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes, a inclusão de esportes não olímpicos no Programa Bolsa Atleta.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tenho recebido constantemente em meu gabinete, atletas e representantes de federações esportivas, cujas modalidades apesar de possuírem atletas de renome nacional e internacional, encontram grandes dificuldades para participar de eventos regionais, nacionais e internacionais.

Tais atletas reclamam da falta de apoio dos governantes locais, pelo fato de suas modalidades não estarem inclusas nos jogos olímpicos.

Os pleitos destas federações e destes atletas, são mais específicos em relação ao Programa Bolsa Atleta, portanto sugiro esta proposição, para que possamos atender campeões de jiu-jítsu, futsal, bedmindon, dentre outros esportes que contam com atletas do Distrito Federal com títulos desde Brasiliense até Campeões Mundiais, casos que não são exceções e sim uma regra nesta capital.

Diante de tal realidade, apelo para sensibilidade do poder público e também dos nobres pares no intuito de aprovar esta proposição.

Sala das Sessões, de dezembro de 2011.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**  
Presidente da Comissão de Economia,  
Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4052/2011  
Folha Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - DISTRITO FEDERAL - 13/Dez/2011 15:56